



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

AVISO

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial da União, em 16/08/2021, do Decreto que concedeu aposentadoria ao EXMO. DESEMBARGADOR CLÉBER JOSÉ DE FREITAS, a partir de 16/08/2021;

CONSIDERANDO que, em decorrência da referida aposentadoria, materializou-se a vacância de um cargo de Desembargador neste Regional;

CONSIDERANDO que o provimento do respectivo cargo dar-se-á por acesso de Juiz(a) Titular de Vara, pelo critério de merecimento, nos termos do art. 93, incisos II e III, da [Constituição da República](#) c/c o art. 86 da [Lei Complementar n. 35/79](#);

CONSIDERANDO as determinações contidas na [Resolução n. 106/2010](#) do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO, mais, o disposto no art. 74 do [Regimento Interno](#) deste Tribunal,

CIENTIFICA os(as) MM. Juízes(as) Titulares de Varas do Trabalho sobre a concessão do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste aviso, para inscrição dos(as) interessados(as) na promoção em tela, a ser realizada por e-PAD dirigido à Secretaria-Geral da Presidência, devendo ser apresentados os documentos necessários à aferição do merecimento, expedidos pela

Escola Judicial e pela Corregedoria Regional, à luz do que dispõe o art. 93, incisos II e III, da [Constituição da República](#).

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2021.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Aviso SN, de 30 de agosto de 2021. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3300, 1º set. 2021. Caderno Administrativo, p. 1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial